



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 22/ARN/REI/IFTO, DE 9 DE JULHO DE 2026

RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO DOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL e FARMÁCIA DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO IFTO - 2026/2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pela Portaria nº 699/2026/REI/IFTO, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de maio 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final das Inscrições do Processo de Seleção para Transferência Externa, Interna, Admissão para portador de Título e Reingresso, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, nos Cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Produção Industrial e Farmácia do Campus Araguaína, do IFTO, para ingresso no segundo semestre de 2026.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Nome	Curso	Modalidade da Seleção	Parecer	Período de Matrícula
Adilla Thainá Alves Pinto	ADS	Reingresso	Deferido	4º Período
Júlia Katharyna Costa Martins	ADS	Portador de Título	Indeferido (em virtude do quantitativo de vagas)	-----

1.2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial:

Não houve inscrições deferidas

1.3. Curso Superior superior bacharelado em Farmácia:

Nome	Curso	Modalidade	Parecer	Período de Matrícula
Adriana Idalina Torcato de Oliveira	FARM	Portador de Título	Deferido	4º período
Darcilene Ribeiro Carvalho	FARM	Transferência Externa	Deferido	2º período

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 2.1. A Direção-geral convoca todos os candidatos em situação DEFERIDO a comparecerem à Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo - CAIA do *Campus* Araguaína, no período de 3 a 6 de agosto de 2026 para efetivar sua matrícula, das 8h às 18h.
- 2.2. Os contatos do Setor de Registros Escolares são: *e-mail* seres.araguaina@ifto.edu.br; telefone (63) 3411-0321.
- 2.3. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 03/08/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3268871** e o código CRC **06B363B6**.

Avenida Paraguai, esquina com a Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — 3411-0328
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.014270/2026-77

SEI nº 3268871